



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 166, de 20 de dezembro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2556754),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 63/2021 (Processo nº 23067.053869/2021-11), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 41/2021 (2634478), firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, cujo objeto é a prestação de apoio ao Projeto intitulado o "Materiais e Tecnologias de Suporte à Recuperação das Aprendizagens", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada nº 10618, celebrado com a Secretaria de Educação Básica.

Coordenador do Projeto:

Titular: Jorge Herbert Soares de Lira, SIAPE nº 1320025;

Lotado no Centro de Excelência em Políticas Educacionais - CEnPE.

Gestor de Contrato:

Titular: George Allan Menezes Gomes, SIAPE nº 1673344;

Suplente: Ernesto Trajano de Lima Neto, SIAPE nº 2085008;

Ambos lotados no Instituto Universidade Virtual - IUVI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688501** e o código CRC **05C0B2D6**.

